

SUMÁRIO EXECUTIVO

**AUDITORIA SOBRE CONCESSÃO E GESTÃO
DE BENEFÍCIOS EBC:
AUXÍLIO-TRANSPORTE E AUXÍLIO-CRECHE
RELATÓRIO 01/2016**

**Brasília – DF
Abril/2016**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

**SUMÁRIO EXECUTIVO DO
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2016**

Tema: Concessão e Gestão de Benefícios: Auxílio-Transporte e Auxílio-Creche

Tipo de Auditoria: Acompanhamento da Gestão

Forma de Auditoria: Direta Completa

Área de Acompanhamento: Gestão Administrativa / Recursos Humanos

Período de Abrangência dos Exames: Exercício 2015

Com base nas informações consignadas no Relatório de Auditoria acima referenciado e em seu Anexo II, a Nota Técnica AUDIN nº 01/2016, apresentamos, a seguir, as principais constatações e as providências que serão adotadas pelas áreas responsáveis, visando informar às instâncias de administração e acompanhamento da EBC, e favorecer o processo de melhoria contínua da gestão da empresa.

I – CONSTATAÇÕES

Nossos exames, baseados em testes de auditoria e informações coletadas por meio de entrevistas, consideraram a legislação aplicada ao assunto, principalmente a Lei 7.418/85, Decreto-Lei 5.452/43, bem como as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Advocacia Geral da União - AGU. O trabalho de auditoria identificou 7 (sete) principais inconformidades, conforme descrito a seguir:

1. Fragilidade dos controles internos na gestão da concessão dos benefícios Auxílio-Transporte e Auxílio-Creche;
2. Falta de recadastramento sistemático dos benefícios concedidos;
3. Ausência de comprovação de utilização do Auxílio-Transporte;
4. Inadequação do normativo interno;
5. Inconformidade do pagamento do Auxílio-Transporte em períodos não trabalhados;
6. Incidência indevida de contribuições sociais sobre os benefícios Auxílio-Transporte e Complementação-Salarial, e
7. Possibilidade de não incidência de encargos sociais incidentes sobre o Auxílio-creche, a depender da conveniência e oportunidade da Alta Administração.

II – PROVIDÊNCIAS

Por ocasião do encerramento dos trabalhos, realizou-se reunião da equipe de auditoria com representantes das áreas responsáveis, visando à busca conjunta de soluções para as constatações relatadas, a qual possibilitou o estabelecimento do Plano Interno de Providências - PIP anexo a este sumário. Este documento consolida as ações, prazos e responsabilidades previstas para atendimento das recomendações, e subsidiará o processo de monitoramento dos resultados alcançados.

Dentre as recomendações de maior relevância destacamos:

- 1) Estabelecer medidas de controle do acesso à Coordenação de Cadastro, Benefícios e Pagamentos, com vistas à preservação da integridade dos documentos ali alocados;
- 2) Aprimorar a NOR-321 que trata da Concessão de Benefícios considerando, no que for cabível, os parâmetros elencados na Orientação Normativa nº 04/2011 do MPOG;
- 3) Descontinuar o pagamento de Auxílio-Transporte nos períodos de férias, licenças médicas, licenças sem vencimento, viagens a serviço e nos dias não trabalhados, promovendo, quando for o caso, o desconto dos valores cabíveis no mês subsequente;
- 4) Adotar medidas de tratamento das situações estabelecidas na Tabela 3 do Relatório de Auditoria nº 01/2016.
- 5) Instaurar processo para exame e encaminhamentos pertinentes aos aspectos elencados na Nota Técnica AUDIN nº 01/2016.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os exames levados a efeito em relação aos dois benefícios auditados revelaram fragilidade dos controles internos, inadequação da norma interna (NOR-321) e falhas na composição das pastas funcionais dos beneficiários, com ausência de documentação necessária ao amparo dos benefícios concedidos.

Assim, a avaliação dos controles internos adotados nos procedimentos de concessão desses benefícios demonstrou a necessidade de aprimoramento da norma interna vigente, que regulamenta as atividades desta natureza na EBC, com base nos princípios e boas práticas adotadas na administração de recursos públicos.

A Nota Técnica AUDIN nº 01/2016, que analisa questões tributárias afetas aos benefícios Auxílio-Transporte, Auxílio-Creche e Complementação-Salarial, foi inserida como anexo ao relatório, por afinidade aos aspectos auditados, e merece atenção especial da administração. Releva destacar, nesse contexto, a possibilidade levantada de redução da carga tributária da Empresa e a oportunidade de otimização dos recursos públicos geridos pela EBC, por intermédio do planejamento tributário e estudo da legislação e jurisprudência aplicável.

Dessa forma, encaminho este Sumário Executivo, acompanhando do Plano Interno de Providências - PIP, à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI e à Secretaria Executiva - SECEX para conhecimento e subsequente repasse às Gerências-Executivas, Gerências e Coordenações responsáveis pelos aspectos auditados e pela adoção das medidas cabíveis, conforme registrado no Plano Interno de Providências. Solicito, por oportuno, que a SECEX dê conhecimento destes documentos à Diretoria Executiva, e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

Brasília, 26 de abril de 2016.

Rogério J. Rabelo
Auditor - Chefe